



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 208, 12 DE MAIO DE 2025

Denomina “Rua Célia Alves da Silva”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Célia Alves da Silva, a antiga Rua 71, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas: 20°13'22.0"S 43°56'02.3"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua Itambé, como “Rua Célia Alves da Silva”.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageado.

Célia Alves da Silva

O presente projeto de lei busca homenagear Célia Alves da Silva, cidadã cuja vida e trabalho refletem a essência da dedicação e do esforço cotidiano que alicerçam as comunidades brasileiras. Nascida em Belo Horizonte, Minas Gerais, Célia desempenhou um papel essencial como mãe, esposa e membro ativo de sua comunidade, sendo um exemplo de amor e resiliência ao longo de sua vida.

Casada aos 16 anos com Lázaro José da Silva, militar da Polícia Militar de Minas Gerais, Célia construiu uma grande e amorosa família, composta por 12 filhos, 20 netos e 11 bisnetos. Seu compromisso inabalável com sua família foi um dos pilares de sua existência, demonstrando força e fé mesmo após o falecimento de seu esposo em 1990.

Nos anos 1960, Célia mudou-se para Contagem, onde, ao lado de sua família, realizou o sonho da casa própria. Nesse novo lar, construiu laços sólidos com vizinhos e tornou-se uma figura muito querida na comunidade.

Seu falecimento, em 10 de março de 2018, aos 79 anos, devido a um câncer, ocorreu no mesmo dia do nascimento de uma de suas netas — um símbolo da continuidade da vida que tanto prezava. Sua presença amorosa e seu legado de solidariedade e fé continuam vivos naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A nomeação de uma rua em homenagem a Célia Alves da Silva representa um tributo merecido à sua trajetória. Além de valorizar sua história, essa iniciativa permitirá que futuras gerações reconheçam sua dedicação à família e sua contribuição para a comunidade.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR